



Indicação nº 103/2025

Protocolo 1305 Envio em 30/10/2025 14:43:56

Autoria: Alessandro Rogério Alves Prado Pires.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” no calçamento da Rua André Maurício Marques, do Bairro Golden Park, em nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos municípios que moram na região, tendo em vista a necessidade de coibir o descarte irregular de resíduos sólidos no local.

Constata-se que a via vem sendo utilizada, de forma inadequada, como ponto de descarte de lixo, o que tem causado transtornos aos moradores, proliferação de insetos e mau cheiro, além de comprometer a estética urbana e a preservação ambiental.

A colocação da referida sinalização visa conscientizar a população sobre a importância da destinação correta do lixo e reforçar a necessidade de manutenção da limpeza pública, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos municípios.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 30 de outubro de 2025.

ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES
(Alessandro Karatê)
Vereador

